



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.383 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “MILTON AZEVEDO
FILHO” A PONTE QUE INTERLIGA OS
BAIRROS CIDADE JARDIM E MARTIM
GALLEGO SOBRE A AVENIDA JORGE
ELIAS ABRÃO, NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Milton Azevedo Filho” a ponte que liga os bairros Cidade Jardim e Martim Gallego sobre a Avenida Jorge Elias Abrão no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues